



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5416

DE 10 DE MAIO DE 2019.

*“Efetiva servidoras públicas municipais”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º** Efetiva as servidoras abaixo relacionadas após o período de 03 anos de estágio probatório:

<b>Nome</b>	<b>CARGO</b>	<b>NOMEAÇÃO</b>	<b>DATA APROVAÇÃO</b>	<b>TOTAL PONTOS</b>
POLIANA BAPTISTA DE OLIVEIRA FIORE	PROFESSOR	11.02.2015	19.03.2019	3.520 BOM
JESSICA TAIS SCHUH	PROFESSOR	10.05.2016	09.05.2019	3.590 BOM

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 10 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2019.

**DANIEL THALHEIMER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

**VANILDE VOGT DALCIN**  
Vice-Prefeita Municipal